

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS

Ilma. Sr.^a Sandra Campagnolo Migliorini

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Resposta à solicitação encaminhada por e-mail em 15/12/2025.

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Na esfera pública, essa missão se concretiza por meio da marca **Aprende Brasil Educação**, que atua sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda**. Como fornecedora exclusiva do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, há cerca de duas décadas vem contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da educação pública em centenas de municípios brasileiros.

1. Sistema de Ensino Aprende Brasil

Solução educacional completa, desenvolvida especialmente para apoiar redes públicas de ensino na promoção da aprendizagem. Com estrutura integrada e características singulares, busca fortalecer a unidade pedagógica entre escolas, contribuindo para uma educação mais equitativa, articulada e eficaz.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é constituído pelos seguintes elementos **indissociáveis**:



Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como bases de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa.

2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2026, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados – para estudantes e professores.
- Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.
- Sistema de Avaliação, disponibilizado **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**, composto por:
 - **hábil** – testes nas modalidades on-line ou impressa, voltados para estudantes do 3.º e do 7.º anos do Ensino Fundamental nos anos ímpares (em consonância com a aplicação do Saeb), e para os estudantes do 4.º e do 8.º anos nos anos pares. Os testes abrangem os componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais.
 - Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem com avaliações processuais de Língua Portuguesa e Matemática do 1.º ao 9.º ano, acompanhadas de cartões-resposta, ou de planilhas a serem preenchidas pelos professores, que viabilizam os resultados de aprendizagem.
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos.
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

TABELA DE PREÇOS PARA O ANO LETIVO 2026

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTUDANTES	FORMA DE REMESSA DO MATERIAL	QUANT. DE VOLUMES/ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/ ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	Berçário	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 1	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 2	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 3	30	2 remessas/ano	60	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 15.996,00
	Grupo 4	35	2 remessas/ano	70	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 18.662,00
	Grupo 5	30	2 remessas/ano	60	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 15.996,00
Ensino Fundamental Anos iniciais	1.º Ano	20	4 remessas/ano	80	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 11.496,00
	2.º Ano	15	4 remessas/ano	60	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 8.622,00
	3.º Ano	16	4 remessas/ano	64	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 9.196,80
	4.º Ano	15	4 remessas/ano	60	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 8.622,00
	5.º Ano	12	4 remessas/ano	48	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 6.897,60
Ensino Fundamental Anos Finais	6.º Ano	10	4 remessas/ano	40	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 6.269,20
	7.º Ano	12	4 remessas/ano	48	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 7.523,04
	8.º Ano	15	4 remessas/ano	60	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 9.403,80
	9.º Ano	10	4 remessas/ano	40	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 6.269,20
Quant. Total AB		220		690	Valor Total		R\$ 124.953,64
Letrix: desafios de aprendizagem	Volume 3	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 4	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 5	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
Quant. Total Letrix		0		0	Valor Total		R\$ 0,00
VALOR GLOBAL					R\$ 124.953,64		

Obs.: Para emissão da Nota de Empenho, considerar: quantidade de volumes/ano multiplicada pelo valor unitário/volume.

2.1. Material opcional (cobrado separadamente):

Letrix: desafios de aprendizagem: material de apoio pedagógico, específico para recomposição e fortalecimento do letramento e da alfabetização, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental, que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

2.2. Observação sobre o valor global apresentado:

O valor global informado nesta proposta refere-se à contratação pelo período de 12 (doze) meses. Caso a Administração opte pela contratação plurianual, o valor estimado para o período de 05 (cinco) anos será de R\$ 624.768,20, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores contratados estarão sujeitos a reajuste anual, conforme previsto no art. 104, §4º, da mesma Lei, com base no índice previamente definido em contrato.

2.3. Opções de pagamento:

- À vista, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume, ou em até 08 (oito) vezes, sendo cada pedido dividido em 02 (duas) parcelas.

Observações:

1. Considerando que o **livro didático** desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o **eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.

2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

3. Dados Cadastrais:

DADOS GERAIS			
RAZÃO SOCIAL	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.		
ENDEREÇO	Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Cidade Industrial - CEP: 81.310-000		
CIDADE/ESTADO	Curitiba - Paraná	TELEFONE	0800 724 1516
E-MAIL	licitacao.lp@positivo.com.br	CNPJ/MF	75.104.422/0008-82
INSC. ESTADUAL	90.717.140-01	INSC. MUNICIPAL	17.02.543.236-6
DADOS BANCÁRIOS			
RAZÃO SOCIAL:	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.		
BANCO	001- Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº	3306-5
		C/C Nº	99.959-8

4. Outras informações:

4.1. Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **14/02/2026**

4.2. Pedidos:

A coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:

- Berçário, Grupo 1 (Bebês) e Grupo 2 (Crianças bem pequenas) – *kit*/material em volume anual.
- Grupo 3 (Crianças bem pequenas), Grupos 4 e 5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

4.3. Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos, nos casos de personalização.

4.4. Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

4.5. Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

5. Carga horária da Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRÍÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	68
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Letrix: desafios de aprendizagem</i>	0

a) Carga Horária e Vinculação

- A carga horária prevista será disponibilizada durante a vigência do contrato, **exclusivamente** para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual.
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.
- Toda a carga horária será destinada à rede de ensino do município contratante, não necessariamente a cada professor.
- Caso a Consultoria Pedagógica/Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. reserva-se no direito de organizar os cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, quando o município adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para menos de 1.000 (mil) estudantes. Essa organização visa garantir a otimização logística e a qualidade da entrega, podendo envolver a participação de mais de um município em um mesmo roteiro regional de formação.

b) Agendamento de Atividades

- Os cursos e atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.
- Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, oficina, atendimento, etc.), em caso de incompatibilidade de agenda, situações excepcionais ou necessidades específicas, desde que haja comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

c) Cancelamento e Reprogramações

- Caso a Secretaria de Educação cancele um curso com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, a carga horária será integralmente ofertada de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.
- Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
- Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

d) Requisitos para Formações Presenciais

- Carga horária mínima: 4 (quatro) horas por curso.
- Considerando o calendário escolar local, a definição das datas pode ser ajustada mediante acordo com a Secretaria de Educação.
- Caso a Secretaria de Educação não aceite as datas propostas, a empresa poderá oferecer a formação em formato remoto, garantindo o cumprimento da carga horária contratada.
- A realização das atividades será considerada válida independentemente do número de participantes, respeitando-se o planejamento previamente acordado entre as partes.

Para obter mais informações, entre em contato com Carlos Roberto Ferreira Filho , David Felipe Simon e Camila Ferreira Vaz de Araujo Oliva por meio do telefone 0800 724 1516.

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh

Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.